

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAARAÍMA

Estado do Paraná
 Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 Nº 002/2020
 O Poder Legislativo Municipal de Icaaraíma, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os municípios de Icaaraíma para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2020, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaaraíma, localizada na Rua Monte Beto nº 607, neste município de Icaaraíma, como segue:
ORDEM DO DIA:
 I – AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 18:00 horas, término previsto 19:00 horas)
 a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 CONVITE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
 A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2019, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h00min.
CEL SOZÓBOM
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.640.744/0001-87
 Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1111 – (044)36641177
 CEP: 85200-000 – ALTO PARAÍSO – PR

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no § 5º do art. 36, da Lei Complementar 141/12, convida os municípios de Alto Paraíso, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2020, às 19h00min, na Câmara Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025, neste município de Alto Paraíso, como segue:

- ORDEM DO DIA:**
- AUDIÊNCIA PÚBLICA: início 19h00min
 - Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019.

Câmara Municipal de Alto Paraíso – Pr., 20 de fevereiro de 2020.

EDILSO MARTINS DE MELO
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 O Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no § 5º do art. 36, da Lei Complementar 141/12, convida os municípios de Alto Paraíso, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2020, às 19h00min, na Câmara Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025, neste município de Alto Paraíso, como segue:
ORDEM DO DIA:
 I – AUDIÊNCIA PÚBLICA: início 19h00min
 a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019.
 Câmara Municipal de Alto Paraíso – Pr., 20 de fevereiro de 2020.
EDILSO MARTINS DE MELO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 Processo Administrativo nº 024/2020
 Pregão Presencial nº 012/2020
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital.
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.
 Não havendo documentos de aplicação desta NIT, S, EPP e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R\$ 124.265,50 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
DATA DE ABERTURA: 11/03/2020 – 14h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 1260/2020, de 26 de Fevereiro de 2020.
 Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor propostas para a implementação de Políticas para Mulheres.
DECRETA:
 Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a ser realizada no dia 05 de março de 2020, a partir das 13h00min, no Centro de Convivência do Idoso, tendo como tema central: "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia".
 Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
 Art. 3º Para a organização da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será instituída uma Comissão Organizadora, sendo:
 - Salette Aparecida Faedo Cardoso
 - Jaime da Silva Fiores D'Ávila
 - Aparecida Mateus dos Santos
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Alto Piquiri, Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

26/02/2020 14:12
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilização	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	879.964,47
Interna	-	879.964,47
Emprestimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (i)	-	-
Externa	-	-
Emprestimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (ii)	-	-
TOTAL (III)	-	879.964,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.110.794,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V) - (IV)	879.964,47	2,25
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FUTS	-	-
Operações de Reestruturação e Reconexão do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2020, 10h e 39m.
 i Conforme Manual de Instrução de Preços - MP/IN/2019, asse operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
 No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 2168/2020
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
 Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 24.365,47 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mediante inclusão de rubricas de despesas das dotações orgânicas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 0001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
 133920011 2.098000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura 24.365,47
 22323 1.00.04.00.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
 1300 - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO, SANEAMENTO E AGR. 1303 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 125410020 2.081000 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental 24.365,47
 7643 1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.365,47
 Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DECRETO Nº 1257/2020, de 20 de Fevereiro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$342.857,14 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 529/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$342.857,14 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

Suplementação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONV. 873810	
474 - 4.4.90.51.00.00 - 848 - OBRAS E INSTALAÇÕES	222.857,14
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.1.236. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - CONV. 035/2019 - SEAB	
475 - 4.4.90.52.00.00 - 845 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
Total Suplementação:	342.857,14

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.1.8.10.91.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	222.857,14
Total:	222.857,14

Supervit Financeiro nas Fontes(s):

3845 CONVÊNIO SEAB AQUIS. TRATOR - Exercícios Anteriores	120.000,00
Total:	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 51/2020, de 11 de Fevereiro de 2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SÚMULA: Concede férias frações de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
MARIA APARECIDA DA SILVA MORO	2017/2018	10/02/2020 A 29/02/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 CONVITE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, CONVOCA O Poder Legislativo, Presidente da Câmara, representantes de Associações de Classes e a população em geral, para o dia 27 de fevereiro de 2020 às 08h00min, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL, Alameda Emílio Terianni, S/Nº, neste município, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.
 Cidade Gaúcha, PR, 21 de fevereiro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 Alto da Mesa nº 14/2020
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos, Resolve,
 Autorizar viagem com diário a diária:
 Versador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos
 Matrícula e/ou RG: 5281738-2/PR
 Destino: Curitiba-PR
 Finalidade da Viagem: Participar do Curso: REGRAS ESPECÍFICAS PARA AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL, junto a DATALEGIS, em parceria com a UVEPAR.
 Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
 Data de saída: 04/03/2020
 Data de retorno: 06/03/2020
 Dias solicitados: 04, 05 e 06/03/2020
 Valor diário: R\$ 500,00
 Valor total: R\$ 1500,00
 Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
 Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 26 de fevereiro de 2020.
 Aparecido Delfino dos Santos
 Percival Pretti
 1º Secretário Rosy Anne Almudovas Rodrigues
 2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 CONVITE
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Agenda de Oribações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a participação da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2019 e Plano Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2019.
Local: Paço Municipal
Horário: 10:00 horas
Data: 27/02/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2020
SÚMULA: Apresentação do Relatório de gastos e reutilização da sobre do recurso financeiro de 115 mil reais referente a emenda parlamentar da Resolução nº 604 de 2015 e alterada pela Resolução 27/2017.
 Aprovação para contratação temporária de pessoas para trabalhar com a atual equipe de endemias ao combate e prevenção à dengue neste período de epidemia, no cumprimento do Plano de Contingência em epidemias de Dengue; Apresentação da Situação Atual de Dengue no município;
 O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerado a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, às 15 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sito Av. Barão do Rio Branco, 767 - Douradina/PR RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a contratação temporária de pessoas para trabalhar com a atual equipe de endemias ao combate e prevenção à dengue neste período de epidemia, no cumprimento do Plano de Contingência em epidemias de Dengue, considerando a vulnerabilidade que a população se encontra exposta;
 Douradina, 19 de fevereiro de 2020.
ADRIANA APARECIDA XAVIER BIODIA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.864.645,54	52.100,98
Pessoal Ativo	21.839.568,60	52.100,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.575.295,14	46.839,80
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	3.764.272,46	5.261,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	525.083,34	-
Appontadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	525.083,34	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 38 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTACIONÁIS (§ 1º do art. 19 da LRF)	300,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	300,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	21.864.345,54	52.100,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.110.794,04	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 113.1 art. 166 da CF)	-	-
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.110.794,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTPP (VII) = (III + (II))	21.932.448,52	56,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (IX.05 + VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (IX.00 + VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2020, 10h e 33m.		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.031.144,78	2.711.252,88	2.762.177,43	2.832.105,39
Dívida Mobiliária	155.296,32	155.296,32	155.296,32	155.296,32
Dívida Contratual	1.875.868,46	2.555.956,56	2.606.881,10	2.476.809,07
Emprestimos	1.875.868,46	2.555.956,56	2.606.881,10	2.476.809,07
Internos	1.875.868,46	2.555.956,56	2.606.881,10	

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes sections for DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and RESTOS A PAGAR.

Table with columns: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sections for DÍVIDA CONSOLIDADA and OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECENTES REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %). Includes sections for RECEITAS PRIMÁRIAS and RECEITAS SECUNDÁRIAS.

Table with columns: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sections for GABARITA CONCEDIDAS and CONTRAGABARITAS RECEBIDAS.

Table with columns: VALOR REALIZADO, VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sections for OPERAÇÕES DE CRÉDITO, APLURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, and OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA.

Table with columns: DOTAÇÃO ANUAL (C), DOTAÇÃO ATUALIZADA (E), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR. Includes sections for RECEITAS PRIMÁRIAS and RECEITAS SECUNDÁRIAS.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c). Includes sections for RECEITAS DE CAPITAL and RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.

Table with columns: DOTAÇÃO ATUALIZADA (E), LIQUIDADAS (F), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G), SALDO A EXECUTAR (H). Includes sections for DESPESAS DE CAPITAL and DESPESAS DE OUTROS RÊGIMENS DE PREVIDÊNCIA.

Table with columns: RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS RÊGIMENS DE PREVIDÊNCIA. Includes sections for RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E RECEITAS DE OUTROS RÊGIMENS DE PREVIDÊNCIA.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes sections for DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and RESTOS A PAGAR.

MUNICÍPIO DE DOURADINA. Exercício: 2020. Decreto nº 22/2020 de 21/02/2020. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital nº 101 de 24 de fevereiro de 2020. NOMEIA O SR. GUSTAVO LIMA FABRI PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. POSTO CRUZEIRO COLONIAL LTDA, CNPJ: 07.424.383/0001-74 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e troca de óleo instalado Av. SÃO PAULO, S/N, LOTE 20, QUADRA 79, JO. CRUZEIRO, CRUZEIRO DO OESTE-PR. Com validade até 21/12/2025.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes sections for DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and RESTOS A PAGAR.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal. Exercício: 2020. Relatório emitido em: 26/02/2020 08:33.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ. Portaria nº 103/2020. SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ. Portaria nº 104/2020. SÚMULA: Concede férias ao servidor público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ. Portaria nº 105/2020. SÚMULA: Concede férias a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ. Portaria nº 106/2020. SÚMULA: Concede férias a servidora pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Publicações legais

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - RECO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 107/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 107/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 057/2020
DATA: 26.02.2020
Ementa: elimina candidato da lista de classificação em razão de não atendimento das exigências do Edital de abertura de concurso público

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 057/2020
DATA: 26.02.2020
Ementa: elimina candidato da lista de classificação em razão de não atendimento das exigências do Edital de abertura de concurso público

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 057/2020
DATA: 26.02.2020
Ementa: elimina candidato da lista de classificação em razão de não atendimento das exigências do Edital de abertura de concurso público

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 12/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2019 A 12/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 109/2020
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 109/2020
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 109/2020
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 058/2020
DATA: 26/02/2020
Ementa: faz datas de vencimentos das Taxas de Verificação de Funcionamento, do Imposto Sobre Serviços - ISS, dos Profissionais Liberais, autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa, para o exercício de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 058/2020
DATA: 26/02/2020
Ementa: faz datas de vencimentos das Taxas de Verificação de Funcionamento, do Imposto Sobre Serviços - ISS, dos Profissionais Liberais, autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa, para o exercício de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 058/2020
DATA: 26/02/2020
Ementa: faz datas de vencimentos das Taxas de Verificação de Funcionamento, do Imposto Sobre Serviços - ISS, dos Profissionais Liberais, autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa, para o exercício de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 536/2020
DATA: 26/02/2020
Ementa: homologa e homologa resultado do processo de Inexigibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 536/2020
DATA: 26/02/2020
Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.247, de 03.12.2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 536/2020
DATA: 26/02/2020
Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.247, de 03.12.2003.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR ENTRE PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DOS SERVIDORES ADRIANA SILVA LUIS E SILVANEI SOUSA SILVA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PODER EXECUTIVO, E, DO OUTRO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PODER LEGISLATIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, com capacidade judiciária, inscrita no CNPJ no 00.949.401/0001-92, com sede na Av. Brasil, no 2580, na Cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, representada pelo vereador Presidente APARECIDO DELFINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com domicílio a Avenida Brasil, S/N, Box 23 Rodoviária, centro, Cidade de Cruzeiro do Oeste - PR, portador do RG sob nº 5281738-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 843.721.849-72, doravante denomina do CEDENTE e de outro lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. no 3.946.795-0 e do CPF no. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, denominado como CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão dos servidores: 1. SILVANEI SOUSA SILVA, CPF nº 529.474.835-53, ocupante do cargo de Vigia do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, para o Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR. 2. ADRIANA DA SILVA LUIS, CPF nº 006.020.539-35, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, para o Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÔNUS - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente cessão tem como fundamento legal o art. 45 da Lei Complementar nº 06/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste-PR.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - A presente cessão tem prazo de vigência a contar do dia 24 de fevereiro de 2020, pelo prazo legal de 2 (dois) anos, a vencer em 23 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar dos servidores cedidos ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES - Os servidores deverão ser alocados nos cargos correspondentes a suas atribuições junto ao Poder Executivo Municipal, subordinados a organização hierárquica da secretaria a qual forem designados, inclusive com relação ao controle de jornada de trabalho, licenças e demais atos relativos ao trabalho, permanecendo tão somente a sua remuneração e demais encargos sociais sob ônus do Poder Legislativo Municipal. Conforme cláusula segunda.

Parágrafo único. Comunicações relativas ao servidor cedido, deverão serem feitas mediante ofício ao Poder Legislativo Municipal, por intermédio do Secretário Municipal a qual o servidor estará subordinado ou a Prefeita Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste - PR.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 06 (seis) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
CEDENTE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:
1.
2.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 001/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

OBJETO: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 19°, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs. 8.080/90 e 8.142/90.

VALOR: R\$ - 290.000,00/em quatro anos (duzentos e vinte mil reais), em 04 (quatro) anos de R\$- 240.000,00 e dividido anualmente em 04 (quatro) parcelas de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas até o dia 05 do mês de Fevereiro/2020, 2021, 2022, 2023; 05 de Maio/2020, 2021, 2022, 2023; 05 de Agosto/2020, 2021, 2022, 2023; 05 de Novembro/2020, 2021, 2022, 2023; conforme plano de aplicação.

DENUNCIA E RESCISÃO: Poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consento, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ALTERAÇÃO: Mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo.

FÓRUM: Curitiba - Pr.

JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ CLAUDIO COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Douradina - Pr, 15 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 97
DE 21 de fevereiro de 2020
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR em 21/02/2020, o Sr. ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF-N. 841.034.939-88 e do RG-N. 5.348.351-8-SSP/PR do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Município de Douradina, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (21/02/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 9/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Determina a cessão de servidores ao Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, por tempo determinado.

Considerando o ofício nº 007/2020, o qual solicita a cessão de servidores para os cargos de Vigia, Telefonista e Auxiliar Administrativo, justificando o interesse público e a excepcionalidade da medida, mediante a impossibilidade do Poder Executivo em realizar concurso público, ante o limite de gastos de despesas com pessoal;

Considerando a previsão legal no art. 45 da Lei Complementar nº 06/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste-PR, onde prevê o comissionamento de servidores;

Considerando o interesse público motivado pelo chefe do Executivo Municipal, a qual demonstrou a necessidade de suprir a demanda de servidores no Poder Executivo;

Considerando a disponibilidade de servidores do Poder Legislativo, sem prejuízo às atividades deste Órgão diante de outros servidores já existentes, bem como tratar-se de servidor efetivo, concursado nas mesmas atribuições solicitadas pelo Poder Executivo por prazo determinado, ou seja, há compatibilidade das funções;

Considerando tal medida ser de caráter excepcional visando atender a finalidade pública do Município de Cruzeiro do Oeste-PR, ante o limite de gasto de despesas com pessoal do Poder Executivo estar acima do limite legal, bem como a situação que poderá ser revertida a qualquer tempo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, legalmente constituída no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 37, da Resolução nº 008/2013, considerando o art. 27, inciso XVIII, cumulada com o art. 45 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER sem ônus ao Poder Executivo Municipal, a contar do dia 24 de fevereiro de 2020, pelo prazo legal de 2 (dois) anos, a vencer em 23 de fevereiro de 2022, podendo ser revogada a portaria a qualquer tempo, os servidores:

1. Silvaneí Sousa Silva, CPF nº 529.474.835-53, ocupante do cargo de Vigia do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, para o Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.
2. Adriana da Silva Luis, CPF nº 006.020.539-35, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, para o Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.

Art. 2º - Os servidores deverão serem alocados nos cargos correspondentes a suas atribuições junto ao Poder Executivo Municipal, subordinados a organização hierárquica da secretaria a qual forem designados, inclusive com relação ao controle de jornada de trabalho, licenças e demais atos relativos ao trabalho, permanecendo tão somente a sua remuneração e demais encargos sociais sob ônus do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Comunicações relativas ao servidor cedido, deverão serem feitas ao Poder Legislativo Municipal, por intermédio do Secretário Municipal a qual o servidor estará subordinado.

Art. 4º - Decorrido o prazo estabelecido no Art. 1º desta portaria, poderá ser renovada novo prazo desde que devidamente motivado pelo Chefe do Executivo, cumprindo os requisitos legais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, AOS 17 (DEZESSETES) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 103
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data - Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/02/2020 07:00hr/19:00hr
Banderantes - Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 26 de Fevereiro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 104
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem, no valor de R\$- 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MOURICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim Inda Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data - Horário Saída/Chegada Destino Motivo
27/02/2020 09:00/17:30hrs 06:30/18:30hrs
Sarandá - Paraná
Maringá - Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 26 de Fevereiro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 027/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22ª REGIONAL - IVAIPORÁ

MÉDICO INTERVENCIIONISTA - 24 HORAS SEMANAIS
BASE DE IVAIPORÁ - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
009	DIEGO RODRIGO DAMEITTO	01460	101365670 SSP/PR

* O Candidato classificado em 9ª lugar está sendo convocada novamente, em 2ª chamada, conforme item 4.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2017.
Umuarama - PR, 24 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ 72.378.789/0001-20 - FONE (44) 3673-1224 - CEP 87525-000
Praça Brasil nº 1690 - Ivaté - Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - Nº 07/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Classificação Preliminar do Concurso 001/2019.

- Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na ampla concorrência.
- Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Afrodescendente.
- Art. 3º Não houve protocolo de recurso contra o Resultado Preliminar.

Art. 4º Haverá prazo recursal contra o Edital de Classificação Preliminar no período de 26 a 28 de fevereiro de 2020. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.istitutuquifil.com.br. Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Câmara Municipal de Ivaté, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra o Resultado Preliminar.

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 04 de março de 2020, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté, 24 de fevereiro de 2020.

Misael Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.
Advogado	JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO	007.200.606-12	12.469.141-9	90,55	1
Advogado	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	007.200.618-13	85442503	87,35	2
Advogado	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	007.200.617-99	104608663	87,35	3
Advogado	LUCAS ARTHUR BARTZ CRUZ	007.200.606-03	133599649	87,05	4
Advogado	EDUARDO DE MORAIS MORI	007.200.606-01	107437916	87,05	5
Advogado	ALEX GOTARDI	007.200.619-05	73618495	86,70	6
Advogado	SERGIO LUIS BORGES HERNANDES	007.200.613-56	94663091	84,20	7
Advogado	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	007.200.605-98	125245188	83,85	8
Advogado	FERNANDO GIMENES LUZ	007.200.606-11	03068584	83,85	9
Advogado	REGIANE FILITE	007.200.606-08	124271002	83,55	10
Advogado	AMANDA DURIZO OLIVEIRA	007.200.619-47	128769781	82,85	11
Advogado	CAMILA MARA NOGUEIRA	007.200.612-59	101385515	80,05	12
Advogado	FRANCESLY TIBER	007.200.607-37	848353	74,05	13
Advogado	MAIKON ANDRE CEOLATO	007.200.618-58	105790570	73,75	14
Advogado	RENATO YUJI OBANA	007.200.612-48	100012960	73,40	15
Advogado	ROSELI APARECIDA BORGES	007.200.619-41	2315905	70,50	16
Advogado	HUGO DE ARAUJO MARANGONI	007.200.606-09	135156640	70,20	17
Advogado	MELYNE MOVIO SANTOS	007.200.605-96	9884035-4	69,15	18
Advogado	MAQUELY JOANA CARDOSO	007.200.618-71	104601731	66,75	19
Advogado	OSVALDO GUEDES DE MELO NETO	007.200.617-40	98019634	66,35	20
Advogado	SARA DANIELE GONÇALVES	007.200.606-06	108556218	66,35	21
Advogado	LEANDRO NUNES GIRARDI	007.200.606-13	83584300	66,05	22
Advogado	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	007.200.618-52	41460113	63,90	23
Advogado	ALINE BENANTE BORGES ALVES	007.200.611-05	98677291	63,90	24
Advogado	KARLLA CLASER LORENZETTI	007.200.609-89	123099745	63,90	25
Advogado	PRICILA BENANTE BORGES DIAS	007.200.610-45	87896030	63,25	26
Advogado	ANA CRISTINA PEREIRA	007.200.614-33	88094476	63,25	27
Advogado	ALINE DE SOUZA FERNANDES	007.200.616-21	101114341	53,65	28
Advogado	TATIANI NAVARRO	007.200.606-00	128667539	53,65	29

ANEXO II - AFRODESCENDENTE					
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	AFRO
Advogado	OSVALDO GUEDES DE MELO NETO	007.200.617-40	98019634	66,35	1
Advogado	SARA DANIELE GONÇALVES	007.200.606-06	108556218	66,35	2
Advogado	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	007.200.618-52	41460113	63,90	3

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 028/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar o candidato adiante relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

14ª REGIONAL - PARANAÍ

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO DE TERRA RICA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
006	KELLY DIAS DA SILVA	01999	99829273 SSP/PR

* A Candidata classificada em 4ª lugar está sendo convocada novamente, em 2ª chamada, conforme item 4.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2015.

Umuarama - PR, 24 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 057/2020

Prorroga o prazo do contrato temporário de GUILHERME GONÇALVES DE AQUINO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 26 de agosto de 2020 o prazo do contrato temporário do Sr. GUILHERME GONÇALVES DE AQUINO, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 38350249-2 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 077.136.976-08, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Camara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, Balanço Patrimonial, Adendo III a Portaria SF nº 08, de 04/02/1985, Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64. Exercício: 2019, Período: 1 a 12, Data Emissão: 19/02/2019. Página: 1. Includes tables for ATIVO (Circulante, Não-Circulante, Financeiro), PASSIVO (Circulante, Não-Circulante, Financeiro), and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Continuation of the Balanço Patrimonial table, showing details for ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, SALDO PATRIMONIAL, and COMPENSAÇÕES.

Table for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, showing SUPERÁVIT/DEFCIT ANTERIOR and SUPERÁVIT/DEFCIT ATUAL for various categories like Recursos Ordinários/Livres and Retenções em Caráter Consignatório.

Notas Explicativas: 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A Câmara Municipal de Xambre, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Xambre/PR...

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Xambre foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais... BALANÇO PATRIMONIAL: O Balanço Patrimonial foi apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição...

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 08/2020. SÚMULA: Define a Seleção das famílias beneficiárias e descrição dos respectivos lotes, com o objetivo de efetivação do Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Município de Xambre do Programa Família Paranaense.

MUNICIPIO DE PÉROLA, PORTARIA Nº 147/2020. Atribui Jornada Suplementar a servidora ROSANGELA RUIZ OLIVOTO e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e demais preceitos pertinentes...

Balanco Patrimonial, UF: Estado do Paraná, Município: Xambre, Exercício de 2019. Includes tables for QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES, QUADRO DAS FONTES DE COMPENSAÇÃO, QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO, and QUADRO DAS FONTES DE RECURSOS.

NOTA EXPLICATIVA: O Município de Xambre, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Roque Gonzáles, 480 - Centro - Município de Xambre/PR, CNPJ nº 78.247.380/0001-54, é um órgão da Administração direta do Poder Executivo...

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 83/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CAMPO MOURÃO- PR
SAÍDA: 22/02/2020 às 13:30 horas
RETORNO: 22/02/2020 às 18:30 horas
Pagamento de 1/6 diária complementar conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO- PR, para transportar paciente. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
ANDRE LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 84/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: JURANDA- PR
SAÍDA: 21/02/2020 às 13:30 horas
RETORNO: 21/02/2020 às 18:30 horas
Pagamento de 1/6 diária complementar conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de JURANDA- PR, para buscar paciente. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 85/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL- PR
SAÍDA: 19/02/2020 às 18:30 horas
RETORNO: 19/02/2020 às 18:30 horas
Pagamento de 1/6 diária complementar conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
KELVEZ DE BARROS DE SOUZA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 86/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CAMPO MOURÃO- PR
SAÍDA: 20/02/2020 às 13:30 horas
RETORNO: 20/02/2020 às 18:30 horas
Pagamento de 1/6 diária complementar conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO- PR, para transportar paciente. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
JOSE DE MORAES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 87/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL- PR
SAÍDA: 19/02/2020 às 13:30 horas
RETORNO: 19/02/2020 às 18:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
ANDRE LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 88/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL- PR
SAÍDA: 21/02/2020 às 04:30 horas
RETORNO: 21/02/2020 às 17:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
KELVEZ DE BARROS SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 89/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL- PR
SAÍDA: 20/02/2020 às 06:00 horas
RETORNO: 20/02/2020 às 17:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
ANDRE LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 90/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL- PR
SAÍDA: 20/02/2020 às 04:30 horas
RETORNO: 20/02/2020 às 17:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
FLORISVALDO JOSÉ DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 91/2020
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL- PR
SAÍDA: 21/02/2020 às 17:30 horas
RETORNO: 21/02/2020 às 17:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico. Nilton Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
FLORISVALDO JOSÉ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Visotto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa sob regime de preço unitário global, tendo em vista a aquisição de pavimento asfáltico em 13T com capa selante e atenuação de bocas de lobo, no distrito de Porto Camargo, Cidade de Icaraima, tudo de acordo com projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais condições e especificações de VALOR MÁXIMO: R\$ 387.822,70 (Trezenta e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) e prazo de execução: 09 meses.

PLAZO DE EXECUÇÃO: 09 MESES DE EXECUÇÃO da obra será de até 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da solicitação do Departamento responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2020, admitida a prorrogação nos termos da Lei.

A empresa licitante que, incluindo orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Sisa Avenida Hermes Visotto, 810 - Centro - Icaraima - PR e poderá ser fornecida pessoalmente interessando, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 17 de Março de 2020
HORARIO: 09:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
JÁO GILSON PARANÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO – EMPREGO PÚBLICO 02/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná no uso das suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público - Emprego Público 02/2015, de 25 de novembro de 2015.

RESOLVO:
Convocar, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público - Emprego Público 02/2015, conforme Edital de Classificação Final nº 06/2016, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de validade do Edital de Licitação, para comparecer no órgão oficial do Município e afilhado na Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 3.1 do Edital de Concurso Público – Emprego Público 02/2015, bem como apresentar os documentos exigidos no item 16.5 do referido Edital de Concurso Público – Emprego Público.

Ainda, deverá o Candidato, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais e avaliação psicológica, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Raio X do Tórax.
O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, senão nestes casos, convocação o candidato imediatamente classificado.

CARGO: ENFERMEIRO
Cargo, Número da inscrição/NOME DO CANDIDATO
APROVADO EM:
34972MARIA IVONEIDE TAUMATURGO DE MELLO'S LUGAR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 16.5 DO EDITAL 02/2015)
16.5 Para a investidura do emprego o candidato, deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
I. Carteira de Identidade (RG) e fotocópia autenticada;
II. Cadastro de Pessoa Física – CPF e fotocópia autenticada;
III. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, e fotocópia autenticada;
IV. Carteira ou Cartão de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino) e fotocópia autenticada;
V. Comprovante de escolaridade exigida e histórico escolar, fotocópia autenticada (quando for o caso);
VI. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
VII. Atestado de sanidade física e psicológica;
VIII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
IX. Comprovante de endereço atualizado;
X. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas por Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato reside nos 5 (cinco) últimos anos;
XI. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que contribuam seu patrimônio.
XII. Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
XIV. Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
XV. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
Edifício do Paço Municipal aos 26 de fevereiro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2020
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018, do Edital de Pregão Eletrônico nº 185/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ nº 21.679.098/0001-25
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, asseio e conservação, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de fevereiro de 2021.
Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 1.380.572,64 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaira, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2020
Pregão Presencial nº 016/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.218.782/0002-05
Objeto da Ata de Registro de Preços: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA visando a manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 61.558,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2020
Pregão Presencial nº 020/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: J. C. MENDONÇA –MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.347.543/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais (Pedra Rachão, Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias desta Prefeitura Municipal.
Valor Total: R\$ 188.450,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2020
Pregão Presencial nº 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.352.374/0001-63.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços do Município de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 889.051,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e um centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2167/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CASTRO CLINICA MEDICA LTDA ME, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, em favor da empresa CASTRO CLINICA MEDICALTDA ME, que tem como objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVICOS DE SAUDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercicio de 2020/2021.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2168/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, em favor da empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA, que tem como objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVICOS DE SAUDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercicio de 2020/2021.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2169/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa C. PEREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, em favor da empresa C. PEREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, que tem como objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVICOS DE SAUDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercicio de 2020/2021.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2170/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ALTO PARAISO SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, em favor da empresa ALTO PARAISO SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA, que tem como objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVICOS DE SAUDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercicio de 2020/2021.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2171/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa INTERCLINICA ZILOTTO LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, em favor da empresa INTERCLINICA ZILOTTO LTDA, que tem como objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVICOS DE SAUDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercicio de 2020/2021.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2172/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ANGIOCOR CLINICA CARDIOVASCULAR LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, em favor da empresa ANGIOCOR CLINICA CARDIOVASCULAR LTDA, que tem como objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVICOS DE SAUDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercicio de 2020/2021.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2173/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa BOTELO ENFERMAGEM PARAISO LTDA ME, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, em favor da empresa BOTELO ENFERMAGEM PARAISO LTDA ME, que tem como objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVICOS DE SAUDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercicio de 2020/2021.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado nº 31/2020
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratado: Inera Ferreira Gil
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 53/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1228/2019
Valor contratado: R\$ 1.443,12-mensais
Vigência: 27/02/2020 até 25/02/2021 (01 ano)

PORTARIA Nº 105
De 26 de fevereiro de 2020
NOMEIA A SRA. INERIZ FERREIRA GIL PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 53/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 180, de 24/10/2019 – Homologação de Resultado e o Edital nº 21, de 20/02/2020 – Convocação da candidata;
RESOLVE:
NOMEAR A Sra. INERIZ FERREIRA GIL, inscrita no CPF-N.º-024.706.449-17 e no RG-N.º. 1.814.323-2-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 27/02/2020, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciando o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCOISVALDO CIL, VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (26/02/2020).
Jôão Jorge Sossai
Jôão Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 05 de fevereiro de 2020 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página 04, referente ao Fortaria nº 1407/2019 que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 05-2020, onde se lê:
PROPONENTE: VALOR TOTAL
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL R\$ 25.580,00
CORRETO: ib-se VALOR TOTAL
PROPONENTE: VALOR POR EXTENSO R\$ 25.280,00
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL R\$ 25.280,00
Vinte cinco mil duzentos e oitenta reais
Cruzeiro do Oeste, 19 de Fevereiro de 2020.
ROSANA JESUS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATORIO Nº 1229/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 1229/2019
OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Douradina-PR.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09h00min do dia 31 de março de 2020, no setor de licitações, situado a Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site www.douradina.pr.gov.br.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 26 de fevereiro de 2020.
JÔAO JORGE SOSSAI
JÔAO JORGE SOSSAI
(Republicado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 11/2020
Objeto ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 050/2018
Objeto ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 050/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU-40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação
1 02º Eliane Aparecida Dias Brito Lotação Secretaria Municipal de Saúde
PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 26 de fevereiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2020
Pregão Presencial nº 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 14.588.377/0001-18
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços do Município de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 154.150,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2020
Pregão Presencial nº 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, inscrita no CNPJ nº 27.805.816/0001-49.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços do Município de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 143.668,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2020
Pregão Presencial nº 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: MIRIAM PEREIRA MARQUES - ME, inscrita no CNPJ nº 27.151.211/0001-81.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços do Município de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 64.020,00 (seisenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2020
Pregão Presencial nº 019/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: DEDETLIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.686.037/0001-27.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de horas máquina (equipamento mecânico) para execução de serviços de limpeza de bueros, caixas de ligação, poços de visita e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizadas conforme necessidades da SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município.
Valor Total: R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: J.R. EHLKE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.730.076/0001-34
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.293.786/0001-21
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: LABORAN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 76.619.113/0001-31
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de material para a manutenção de peças e acessórios para manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 2.442,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Foro: Guairá – Paraná. Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2020
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
BENEFICIÁRIA: LEANDRO DOS SANTOS, CPF Nº 062.743.859-83
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. Leandro dos Santos, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Foro: Guairá – Paraná. Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
BENEFICIÁRIA: JOÃO ALTON AUGUSTO DO CARMO, CPF Nº 829.414.089-91
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. João Alton Augusto do Carmo, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Foro: Guairá – Paraná. Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
BENEFICIÁRIA: JOSÉ EDUARDO, CPF Nº 387.561.709-63
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. José Eduardo, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Foro: Guairá – Paraná. Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
BENEFICIÁRIA: ANA CLÁUDIA SILVA JORGE, CPF Nº 036.655.231-76
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Ana Cláudia Silva Jorge, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R\$ 180,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 180,00 (cento e sessenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guairá – Paraná. Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 063/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 018/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 018/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guairá-PR. A(s) empresa(s):
MIRIAM PEREIRA MARIANO, inscrita no CNPJ nº 27.151.211/0001-81, vencedora dos itens 03 e 29 da licitação, com valor total máximo de R\$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).
ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, inscrita no CNPJ nº 27.805.816/0001-49, vencedora dos itens 01, 15 e 27 da licitação, com valor total máximo de R\$ 143.660,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 14.588.377/0001-18, vencedora dos itens 11 e 14 da licitação, com valor total máximo de R\$ 154.150,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.352.374/0001-63, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da licitação, com valor máximo de R\$ 869.061,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e um centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 065/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 020/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para a futuro fornecimento de materiais (Pedra Rachada, Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos pelas Secretarias deste Município. A(s) empresa(s):
J. C. MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.347.543/0001-91, vencedora dos itens 01,02,03 e 04 da licitação, com valor total máximo de R\$ 188.450,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 066/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 018/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 018/2020, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guairá-PR. A(s) empresa(s):
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.167.820/0001-85, vencedora dos itens 01 da licitação, com valor total máximo de R\$ 61.558,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 748/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,
PROVOCAR
Fica Prorrogado o Auxílio Doença Previdenciário da servidora CLEUZA GODOY DA SILVA, portadora do Nº 019.180.278-43, conforme atestado médico datado em 21 de fevereiro de 2020, a partir de 23/02/2020 A 22/04/2020. Esta portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRAM-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 26 de Fevereiro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 749/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,
CONCEDER
A Servidora a senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, portadora do CPF nº 826.516.989-20 licença para AUXILIO DOENÇA, PREVIDENCIÁRIO, conforme atestado Médico datado em 19 de Fevereiro de 2020, no período de 19/02/2020 a 17/06/2020.
Esta portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRAM-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 26 de Fevereiro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 750/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve,
REVOGAR
Art. 1º - Ficam revogadas em seu inteiro teor as Portarias nº 303, 305, 306 e 307/2018 de 27 de Março de 2018 e a portaria nº nº 429/2018 de 25 de Outubro de 2018.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Tuneiras do Oeste - PR, 26 de Fevereiro de 2020.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRAM-SE
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 067/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria de Saúde, deste Município. A(s) empresa(s):
J. R. EHLKE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.730.079/0001-34, vencedora dos itens 28e 30 da licitação, com valor total máximo de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
LOI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.293.786/0001-21, vencedora dos itens 08, 31, 32, 51, 52, 53, 57, 58, 63, 65 e 66 da licitação, com valor total máximo de R\$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
LABORCLIN PROD PARA LABORÁTORIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 76.619.113/0001-31 vencedora dos itens 09, 42, 44, 45, 47, 48, 49 e 56 da licitação, com valor total máximo de R\$ 1.083,11 (um mil, oitenta e três reais e onze centavos).
A.C.L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, vencedora dos itens 01 da licitação, com valor total máximo de R\$ 12.021.151/0001-05, vencedora dos itens 02, 38, 59, 60 e 64 da licitação, com valor total máximo de R\$ 5.373,50 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23, vencedora dos itens 03 e 06 da licitação, com valor total máximo de R\$ 2.442,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2º - Declarar DESERTOS ou CANCELADOS os itens 01,13,19,20 e 59 da licitação.
Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 044/2020
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
BENEFICIÁRIA: TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SERRANO, CPF Nº 017.245.119-12
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 07 (sete) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Terezinha da Conceição Serrano, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guairá – Paraná. Guairá, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EXCEÇÃO Nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
CONTRATADA: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços de manutenção de veículos com capacidade de 60.000 km do veículo Chevrolet SPIN 1.8LT PREMIER, modelos 2019/2020, placa B0J4A21, frota 485, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 1.471,10 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 26 de abril de 2020.
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guairá – Paraná. Guairá, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2020 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EXCEÇÃO Nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
CONTRATADA: RISA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 12.985.492/0001-09
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RISA VEICULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços de manutenção de veículos com capacidade de 60.000 km do veículo Chevrolet SPIN 1.8LT PREMIER, modelos 2019/2020, placa B0J4A21, frota 485, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 1.471,10 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 26 de abril de 2020.
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guairá – Paraná. Guairá, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 064/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 019/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 019/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de horas máquina (equipamento mecânico) para execução de serviços de limpeza de placas de escapamento e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizadas conforme necessidades da SEMAM - Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município. A(s) empresa(s):
TIAZADA ARGONOSTOIA S.A., inscrita no CNPJ nº 08.686.037/0001-27, vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2020.
O Poder Executivo Municipal de Icaraima, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, convida os municípios de Icaraima, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2020, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua Mote B01 nº 607, neste município de Icaraima, com o seguinte teor:
ORDEM DO DIA:
1º - AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 18:00 horas, término previsto 19:00 horas).
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.
b) Prefeitura Municipal de Icaraima, 21 de fevereiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Pelo presente, solicito a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para atuar nos cargos abaixo relacionados, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que necessário e que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos, face à necessidade temporária e excepcional interesse público, conforme possibilidade prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de Maio de 2005, Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), cláusula 25ª do Protocolo de Intenções e cláusula 41ª do Estatuto Social do CIUENP, bem como a autorização da Assembleia Geral Ordinária em reunião realizada no dia 27/01/2020, ratificada pela reunião dos membros do Conselho Deliberativo, realizada no dia 29/01/2020.

Considerando que o SAMU é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que atende os casos de urgência e emergência do Noroeste do Paraná e tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte;

Considerando a autorização da Assembleia Geral Ordinária em reunião realizada no dia 27/01/2020, para a realização de concurso público para o preenchimento das vagas em aberto e considerando o prazo de seis meses para a conclusão de todas as etapas do Concurso Público a ser realizado pelo CIUENP;

Considerando o número de profissionais Médicos Reguladores que pediram exoneração nos últimos 60 dias, bem como o número elevado de candidatos que não atenderam as convocatórias realizadas do último concurso público, de modo que ainda restaram vagas em aberto;

Considerando as Bases onde os candidatos classificados já foram todos convocados e ainda restaram vagas a serem preenchidas, bem como a necessidade de substituição temporária de empregados em período de férias regulamentares, exonerações, afastados por licença médica e licença maternidade, e a necessidade de substituição temporária de empregados gestantes, afastadas das atividades conforme determina o Art. 394-A da CLT;

Em virtude da imperiosa continuidade dos serviços públicos que são prestados por este Órgão à população, verifica-se a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos e formação de cadastro de reserva até a realização do concurso público, conforme quadro abaixo:

Emprego Público	Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
Médico Intercionista	01 + CR	R\$ 8.564,91	24h
Médico Regulador	02 + CR	R\$ 8.564,91	24h
Enfermeiro Intercionista	CR	R\$ 4.053,98	36h
Condutor de Ambulância Socorrista	01 + CR	R\$ 1.698,18	36h
Técnico de Enfermagem Socorrista	CR	R\$ 1.820,48	36h
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	01 + CR	R\$ 1.820,48	36h
Operador de Rádio	CR	R\$ 1.684,14	36h

No quadro abaixo, encontram-se a origem das vagas de forma analítica:

Emprego Público	Origem da Vaga/Prazo de Contratação
01 Vaga Médico Intercionista Base de Campo Mourão	Para substituir servidor que pediu exoneração. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.
02 Vagas Médico Regulador Central de Regulação de Umuarama	Substituição de 2 servidores que pediram exoneração. Mesmo havendo convocação de candidatos aprovados no Concurso

01 Vaga Condutor de Ambulância Socorrista Base de Querência do Norte	Público 001/2016, vários candidatos não atenderam a convocação, esgotando a lista de classificados. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.
01 Vaga Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) Central de Regulação de Umuarama	Para substituir 1 servidor que pediu exoneração e encontra-se de aviso prévio. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.
01 Vaga Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) Central de Regulação de Umuarama	Servidor para realizar a substituição de funcionários em férias. Prazo de 6 meses.

Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 029/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2016 – Instruções Especiais, de 16.11.2016,

RESOLUÇÃO

Convocar a candidata adiante relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

11ª REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE IRETAMA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
001	ARIADINE LACERDA DOS SANTOS	00205	125065791 SESP/PR

Umuarama - PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
"Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
A Prefeitura Municipal de Umuarama convivia todos os municípios para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2019, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09h00min.
CELSO POZZOBOM
Prefeito Municipal



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 030/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLUÇÃO

Convocar o candidato adiante relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL - PARANAÍ

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO DE UMUARAMA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
004	ADILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	00829	54321830 SSSP/PR

Umuarama - PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Integrante do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2020.

PORTARIA Nº 056/2020

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Organizadora e

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ			PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		
CONVOCAÇÃO O MUNICÍPIO DE UMUARAMA na qualidade de operador do SPR - Sistema de Produtor Rural da Receita Estadual do Paraná, e, em cumprimento ao estabelecido no Capítulo I, seção VI, item 9, sub-item 9.1.1 e Capítulo III, item 21, sub-ítem 21.1 e 21.1.4, da Norma de Procedimento Fiscal nº 031/2015 da Coordenação da Receita do Estado do Paraná, de 23 de abril de 2015, CONVOCA os produtores Rurais identificados a comparecerem na Divisão de ICMS da Prefeitura até o dia 15/03/2020, de posse das notas fiscais de produtor retiradas e preenchidas em 2019, que ainda não foram entregues, para prestação de contas a tempo e por o Índice de Participação do ICMS do Município e evitar o cancelamento do CADPRO.					
95374401-52	ABÍLIO ROSA		95830337-82	FABRICIO RAMOS DA COSTA	95690162-63
95808733-05	ABIMAEAL DOS SANTOS		95563749-69	FERNANDA ALMEIDA COSTA	95800468-08
95497021-02	ACIR ADAO ARRILJO		95427692-94	FERNANDA PAVANI	95512967-90
95678456-53	ADALBERTO GARLA		95709655-70	FERNANDA ZAGUINE AGOSTINHO	95529671-08
95326407-22	ADEMAR ANTONIO GIAROLA		95607365-06	FLAVIA MARIA FRANTZ	95699341-57
95215779-56	ADEMAR LOPES DE SA		95512838-03	FLAVIO APARECIDO GALVANI	95680122-58
95286166-20	ADEMEO STECCA		95362745-00	FLAVIO ROGERIO SALA	95337625-38
95638384-66	ADEMILSON CARLOS GNANN		95122769-27	FRANCISCO ESTEVES SANTIAGO	95405398-95
95463598-80	ADEMIR JOSE RODRIGUES		95342340-55	FRANCISCO KENGO SAITO	95733742-20
95261153-49	ADEMIR MARQUES DA SILVA		95410780-93	FRANCISCO MAZARO	95557985-28
95733951-47	ADEMIR RAGAZI		95711823-24	FRANCISCO P DE CASTRO FILHO	95232792-51
95784538-03	ADEVIELTON DA SILVA		95447835-10	GABRIEL TEIXEIRA MARTINS	95159387-77
95271391-44	ADILSON GALVES DOS SANTOS		95058963-29	GILIO GARLA	95612255-48
95459318-58	ADMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA		95131767-56	GERALDO FERREIRA DA SILVA	95582562-46
95492252-90	ADNILSON MIGUEL		95339337-90	GERALDO PACHECO	95363397-33
95475990-36	ADRIANO APARECIDO DA CRUZ		95677784-41	GERCINO SPANSERKI	95487365-09
95378761-04	AGNALDO APARECIDO GEZUALDO		95149536-08	GERSON DE OLIVEIRA	95022773-72
95465711-73	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA		95230268-09	GERSON MAGNONI BORTOLI	95473756-00
95864985-14	AGNALDO SALES COUTINHO		95475744-75	GIL AGUIARI RIBEIRO	95246599-61
95729364-62	AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO		95171815-76	GILDO LOURENCO SANTANA	95611034-93
95257991-63	AGUINALDO LOLLÍ		9505932-09	GILVAL ELIAS DOS SANTOS	95752759-04
95796611-08	AGUINALDO LOLLÍ		9555128-10	GILVAN CEZAR FERNEDA	95617993-90
95850676-76	AGUINALDO LOLLÍ		95773024-88	GISELE FERNANDES DE REZENDE DA SILVA	95608319-24
95737870-61	AGUINALDO PEDRO ALVES		95841440-01	GIULIANDRO DELLA VALENTINA	95564115-97
95497298-84	AGUINALDO RODRIGUES GERARANTO		95538875-58	GREGORY GEGEMBAUER	95755556-05
95469922-65	AILTON CARVALHO ESTEVES		95858864-05	GUALTER BARCELLOS GONÇALVES	95342243-35
95788726-12	AIRTON JOSE DA SILVA		95363269-17	GUILHERME ZAGUINE	95271947-57
95354635-38	ALAEIRIO SILVESTRE		95593982-84	GUILHERMINE RODRIGUEZ DE SOUSA	95578064-61
95804231-05	ALBERTO GOMES SCARANTE		95310374-53	HELENA RODRIGUES DA SILVA	95352810-06
95151970-76	ALESSANDRO SILVA		95279006-43	HELENIL DE OLIVEIRA SANTOS	95799684-80
95678434-48	ALESSANDRO SILVA		95842309-80	HELIO ALBERTO DO VALE	95518032-17
95399603-80	ALESSANDRO SILVA		95240403-25	HELIO ITIRO SAKATA	95606790-14
95830897-37	ALESSANDRO SILVA		95538875-58	HELIO ITIRO SAKATA	95267921-69
95849782-25	ALESSANDRO SILVA		95858864-05	HELTON DOS SANTOS GONCALVES	95267322-08
95848200-01	ALEXANDRE AIZONO		95363269-17	HENRIQUE JOAO ZELAZOWSKI	95336529-45
95655060-29	ALEXANDRE GARCIA ALGARTE		9531619-68	HENRIQUE MARQUES DUENHA	9533206-33
95664349-00	ALEXANDRE SERAFIM DE OLIVEIRA		95754835-07	HUGO BERGO DE LIMA	9538143-27
95495913-93	ALEXANDRE SPONTAN LOPES		95844687-07	HUGO ENRIQUE MARTIN CAMPOS	95826012-13
95697173-00	ALEXANDRO JOSE MAIRINQUE		95788371-05	HUGO NUNES	95835829-64
95465711-73	ALISSON FANECO		95728494-71	HUGO ZAMPIERI SOBRINHO	95358425-55
95679368-88	ALISSON FANECO		95689112-42	HUMBERTO FERNANDES	95779047-04
95834862-21	ALISSON FANECO		95787198-46	HUMBERTO FERNANDES	95811908-99
95862232-56	ALISSON FANECO		95664169-80	ILDA APARECIDA MARONEZI REGGIANI	95452189-30
9556456-16	ALTAMIRO OGIONI		95158809-10	ILDA MARTINS RAHAL	95706786-79
95817871-94	ALYSSON RODRIG C. ESTEVES		95613289-40	ILTON MECIAS DE ANDRADE	95395021-98
95787354-50	ALZIRA PAGANGRIZZA GRACINI		95837928-53	ISABEL CRISTINA ZAFANELLI RODRIGUES	95827128-05
95788130-01	AMARILDO RODRIGUES GALVES		95365943-34	ISABEL CRISTINA ZAFANELLI RODRIGUES	95381856-60
95170948-43	ANA CRISTINA CLEMES		9569394-37	ISMAEL CAMOZZATO	95185647-97
95395125-84	ANA DARCI FABRE GOULART		95464372-70	IVABEL MOLINARI	95185870-61
95820985-11	ANA LUCIA PEREIRA DE LIMA		95705652-03	IZAIAS NOBRE DE OLIVEIRA	95016243-03
95265761-50	ANA MARIA RAIMUNDO		95539745-23	JAIR MARRETO	95016341-04
95364334-03	ANACLETO THOMAZ		95095495-72	JAYME GIOVANI GAZZI	95852262-27
95373842-28	ANANIAS DE SOUZA BENTO		95423368-51	JEAN MAX DELYS PEREIRA	95092970-77
95143371-64	ANDERSON CARLOS SELLA		95690259-20	JEFFERSON ZUBIOLI	95368574-40
95335581-75	ANDERSON MAZARO		95602935-02	JELTON DOS SANTOS	95541860-30
95335614-78	ANDRE BALBINO BONNES		95736856-50	JERONIMO DA SILVA	95721686-27
95335657-08	ANDRE BALBINO BONNES		95288904-47	JOAO ALESSANDRO SILVERIO PADILHA	95384373-09
95514507-05	ANDRE BALBINO BONNES		95128659-14	JOAO APARECIDO BERGO	95830432-30
95808315-72	ANDRE GALVES SANTANA		95188259-30	JOAO APARECIDO PAGANGRIZZO	95780160-98
95094144-80	ANDRE LUIZ MAGALHAES		95379653-87	JOAO APARECIDO PAGANGRIZZO	95797056-79
95493228-36	ANGELO MAZZORANA		9506369-45	JOAO APARECIDO PAGANGRIZZO	95232830-11
95833501-40	ANGELO SILVERIO FERREIRA		95034282-00	JOAO APARECIDO VIANA COSTA	95372049-39
95378219-70	ANGELO SILVERIO FERREIRA		95270832-90	JOAO BATISTA	95642191-82
95275581-12	ANSELMO NAVAQUI		95640453-38	JOAO BATISTA GUEDES	95203679-41
95862937-00	ANTENOR CABREIRA MENDONÇA		95350110-41	JOAO BATISTA PEREIRA	95203947-32
95862937-00	ANTONIO ALVES DA SILVA		95726098-16	JOAO BATISTA TESTI	95456789-31
95085414-62	ANTONIO BATISTA		95228001-52	JOAO BERNARDINO SOBRINHO	95797141-55
95486033-38	ANTONIO CARLOS BIGATTO		95604832-09	JOAO CARLOS POZZOBON	95448408-40
95393800-46	ANTONIO CARLOS GONCALVES		95758429-22	JOAO CARLOS POZZOBON	95289462-56
95233490-93	ANTONIO CELIO MANDOTTI		9583394-37	JOAO CARLOS POZZOBON	95808639-38
95385570-45	ANTONIO DANTAS BORBOREMA JUNIOR		95183225-13	JOAO CHAZZETE MEGDA	95534781-19
95421289-06	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO		95185489-10	JOAO ELIAS	95140823-99
95861785-28	ANTONIO DONIZETE DA COSTA		95620351-14	JOAO FAGAN NETO	95263531-00
95371917-72	ANTONIO JOSE FERREIRA		95816795-45	JOAO FRANCOLIN	95514960-20
95118250-80	ANTONIO MARCOS GAIARIM		95851397-66	JOAO FRANCOLIN	95640487-87
95366336-82	ANTONIO PEDRO DELLA VALENTINA		95828822-04	JOAO FRANCILIN JUNIOR	95752017-06
95307752-30	ANTONIO PERALTA FILHO		9583791-28	JOAO MONTEIRO	95752017-06
9537243-30	ANTONIO PEREIRA		95847618-58	JOAO PAULO DE LIMA	95752017-06
95260365-54	ANTONIO ROBERTO ROGONI		95362887-04	JOAO PAULO GALHARINO	95409516-37
95275088-75	ANTONIO TRAZZI		95830442-02	JOAO SALA	95451537-04
95414917-05	ANTONIO ZIOBER		95227432-56	JOAO VANDERLEI SPONTAN	95017269-04
95388413-55	APARECIDA DE OLIVEIRA MENEZES		95861279-66	JOAO VERGILIO POZZOBOM	95509405-04
95382387-03	APARECIDA DE OLIVEIRA		95816248-05	JOAO VICTOR AZEVEDO RODRIGUES	95374725-18
95338595-31	APARECIDO BACCI		95185995-82	JOAO ZUBIOLI	95352564-00
95598810-80	APARECIDO DA SILVA		9543811-00	JOAQUIM FERNANDES MARTINS	95626548-76
95233665-70	APARECIDO DO NASCIMENTO		95020185-12	JOAQUIM RIBEIRO	95107897-22
95321068-15	APARECIDO DOS SANTOS BAQUETA		95643074-72	JORGE ALVES DIAS	95808321-10
95185633-91	APARECIDO FIDELIS RAMOS		95730286-67	JORGE ALVES DIAS	95828644-03
95790759-85	APARECIDO RAVAZI		95236189-94	JORGE ELOI DOCKHORN	95557620-94
95641782-14	ARCANGELO BIANCHIN		95477602-60	JORGE ORTIZ DE CARVALHO	95420242-99
95497149-49	ARCELIO CIANO		95098885-12	JORGE SANTIAGO BRESQUILHAR	95452090-01
95475027-25	ARLINDO DE BORTOLI		95202725-29	JOSE AGOSTINHO COLAUTE	95710065-18
95778412-73	ARMANDO GOIS		95620275-29	JOSE ALAOR DA VEIGA	95394106-68
95862019-53	ARNALDO LUIZ COLUCCI		95812256-09	JOSE AMERICO FURLAN	95282222-58
95180124-09	ARY DE JESUS TOMAZ		95724704-04	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	95752095-29
95402062-25	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA		95470528-23	JOSE ANTONIO MOVIO	95268474-47
95493522-16	AURECI Q. MALDONADO DANIEL		95023207-23	JOSE ANTONIO MOVIO	95751719-63
95832263-36	AVELINO ANTONIO DA ROCHA NETO		95793192-80	JOSE APARECIDO DA SILVA	95083721-72
95526691-90	BARTOLOMEU MAZZARO		95171409-77	JOSE APARECIDO DE SOUSA	95423086-45
95314080-28	BENEDITO GALVANI		9543851-00	JOSE CARLOS FILHO	95714871-92
95601784-06	CACILDA PONCIANO DA SILVA MESSIAS		95529149-26	JOSE CARLOS ALONSO MARTINEZ	95316799-94
95366539-50	CAETANO ZUBIOLI		95043691-34	JOSE CARLOS BIGAS	95317072-69
95303809-95	CARLA CRISTINA GARCIA ZAFANELLI		95260886-00	JOSE CARLOS BOLTOI	95701846-76
95132654-22	CARLOS ALBERTO GACCIA		95419625-97	JOSE CARLOS FELIZARDO	95432857-03
95395956-00	CARLOS CALIXTO DOS SANTOS		95200651-70	JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	95762528-27
95057027-08	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BELLI		95100319-00	JOSE CARLOS JIOPATO	95674057-69
95841014-04	CARLOS JOAQUIM NETO		95104717-80	JOSE CARLOS JIOPATO	955177956-39
95859137-39	CARLOS JOAQUIM NETO		95637861-04	JOSE CARLOS MENDES	95252581-62
95360291-14	CARLOS MAMPRIK DA SILVA		95557899-60	JOSE CARLOS MOTA	95222438-73
95591414-77	CARLOS NOVAK		95709303-51	JOSE CARLOS SALESSE	95378969-89
95373820-12	CARLOS SELLA		95709884-30	JOSE CARLOS SALESSE	95520811-00
95491611-98	CARLOS SILLAS CHAVES		95674047-97	JOSE CASSIMIRO PIO	95512746-30
95699791-77	CARMEM CABREIRA GARCIA DE ALMEIDA		95591544-55	JOSE DARIO DA SILVA	95670715-34
95766807-05	CAURENTINO VALENTIM CASTELLI		95414717-80	JOSE DE MARQUES MOSCARDI	95861541-81
95036323-11	CELIO B. MARTINS FILHO		95389820-99	JOSE DIMAS FERREIRA	95153986-40
95425662-61	CELSON JOSE GOMES		95146133-43	JOSE DOMINGUAS GONCALVES	95845509-77
95705826-47	CELSON JOSE GOMES		95412503-33	JOSE DONEDA DO PINHAL	95853949-52
95358683-78	CELSON JOSE GOMES		95046532-82	JOSE DONEDA DO PINHAL	95445720-64
95324504-35	CICERO SOARES DOS ANJOS		95691454-03	JOSE DONIZETE BENETTATI	95014899-37
95240707-47	CIDIONIR ANTONIO STECCA		95774893-75	JOSE DOS SANTOS	95350338-78
95268104-46	CLARINDO SEBASTIAO FRANCO		95591544-55	JOSE FRAGAS DE ANDRADE NETO	95334524-23
95345240-53	CLAUDEMIR BORGES		9573437-95	JOSE FRAGAS DE ANDRADE NETO	95627700-00
95295221-82	CLAUDEMIR ROBERTO PERUSSI		95764207-11	JOSE HENRIQUE BRAGA	95376764-31
95763316-11	CLAUDEMIR ROBERTO PERUSSI		95859701-04	JOSE INACIO ANTONIO ROMA	95617004-40
95739882-11	CLAUDEMIR PEREIRA DIAS		95786564-02	JOSE INACIO DA PAIXAO FILHO	95592150-04
9539598-22	CLAUDINEI BORGES		95830951-17	JOSE JOAQUIM FERREIRA	9583767-30
95342481-96	CLAUDINEI FULGENCIO		95774893-75	JOSE JOAQUIM FERREIRA	95606540-20
95816976-08	CLAUDINEIA MOREIRA DA SILVA		95591544-55	JOSE JOAQUIM FERREIRA	95434226-00
95382307-12	CLAUDIO OSMAR RESKE		95591544-55	JOSE JOAQUIM FERREIRA	95635408-07
95623311-98	CLAUDIO ROMANO DA SILVA		9573437-95	JOSE JOAQUIM FERREIRA	95551712-15
95856431-70	CLEBERSON SILVIO FRANCISCATO				